



## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.861, de 14 de julho de 1999.

INSTITUI O PLANTIO DO PAU BRASIL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a determinar que seja plantada uma muda de Pau Brasil, nas Escolas Públicas Municipais, em 21/09, Dia da Árvore.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 14 de julho ...

de 1999.

KÁTIA BORN RIBEIRO

Prefeita

Publicado no DOM

Baixado Em: 07/07/2024

## Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação:

